



Ofício Condsef/Fenadsef nº 057/2020.

Brasília-DF, 18 de Junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA (seret@ebserh.gov.br)

Chefe do Serviço de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º Andares - Asa Sul

CEP 70308-200 - Brasília - DF

Assunto: **Proposta de Negociação do ACT 2020/2021.**

Prezado Chefe,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SBS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Salas 308/314, Brasília-DF, CEP 70093-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, conforme Ofício Circular nº 18/2020/SRT/CDP/DGP - EBSEH de 15 de Maio de 2020, que foi objeto de resposta ao Ofício Condsef/Fenadsef nº 044/2020, apresentar o que se segue:

Nos últimos dias, logo após a apresentação da proposta da Empresa, a Condsef/Fenadsef, juntamente com os representantes dos Empregados da Comissão Nacional, avaliou minuciosamente uma forma viável para que possamos chegar a um bom termo de fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020/2021, sendo a seguinte proposta para análise da Empresa:

Que seja mantido o atual Acordo Coletivo de Trabalho e que a Empresa apresente uma proposta de reajuste para os salários e benefícios a ser efetivado a partir da data base, isto é, a partir de 1º de Março de 2020.

Neste sentido, diante da proposta ora apresentada, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria para agendar uma reunião com brevidade, via videoconferência, para que possamos dar continuidade ao processo negocial.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef